PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

DATA DA EDIÇÃO
Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026

NÚMERO DA EDIÇÃO
Edição Nº 1154

ENDEREÇO E CONTATO
Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10 - Cohab I
Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS RECURSOS HUMANOS 1
RECURSOS HUMANOS 11
LICITAÇÕES E CONTRATOS 18

Prefeitura Municipal de Pratânia
Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Cohab,
Pratânia - SP, CEP: 18660-030
(14) 3844-8200
www.pratania.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP Nº 152, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Município de Pratânia

PORTARIA DP Nº 152, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **DESIGNADA** para exercer a função, em caráter temporário e por prazo determinado, denominado **MOTORISTA NÍVEL III TEMPORÁRIO**, a Sra. **ADRIANA FATIMA DOS SANTOS NEVES (RE: 11289),** brasileira, vinculada ao Regime CLT e ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de desenvolvimento e melhoria da qualidade do processo de organização, com vencimentos da referência IX da Escala Padrão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Art. 2.º - A contratada deverá exercer suas funções sob o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho até 27/10/2027.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 28/10/2026, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 04 de março de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.11.04 09:32:27 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

Município de Pratânia

PORTARIA DP Nº 153, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **DESIGNADO** para exercer a função, em caráter temporário e por prazo determinado, denominado **MOTORISTA NÍVEL III TEMPORÁRIO**, o Sr. **WILLIAM APARECIDO DOS SANTOS (RE: 11288),** brasileiro, vinculado ao Regime CLT e ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de desenvolvimento e melhoria da qualidade do processo de organização, com vencimentos da referência IX da Escala Padrão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Art. 2.º - O contratado deverá exercer suas funções sob o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho até 27/10/2027.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 28/10/2026, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 04 de novembro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.11.04 09:33:19 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

Município de Pratânia

PORTARIA DP N° 154, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº. 2345/1/2026 em 22/10/2026, através do qual a Servidora Pública Municipal, requereu expressamente sua exoneração do cargo efetivo de Monitor de Creche a partir de 22/10/2026.

Considerando, ainda, que a Lei Complementar Municipal nº. 48/06 de 23 de maio de 2006 prevê, em seu artigo 54, inciso I, a exoneração do cargo a pedido da funcionária;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 78, inciso I, c/c o artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, **A PEDIDO**, do cargo de **MONITOR DE CRECHE** a partir do dia 22/10/2026**,** a Funcionária Pública Municipal, **Sra. GRASIELA CRISTINA DE SOUZA (RE Nº 11025),** brasileira, residente e domiciliada no município de São Manuel/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 22/10/2026, devendo a cópia da mesma ser entregue a servidora, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 04 de novembro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.11.04 09:34:14 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

Município de Pratânia

PORTARIA DP N° 155, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº. 2343/1/2026 em 21/10/2026, através do qual a Servidora Pública Municipal, requereu expressamente sua exoneração do cargo efetivo de Monitor de Creche a partir de 21/10/2026.

Considerando, ainda, que a Lei Complementar Municipal nº. 48/06 de 23 de maio de 2006 prevê, em seu artigo 54, inciso I, a exoneração do cargo a pedido da funcionária;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 78, inciso I, c/c o artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, **A PEDIDO**, do cargo de **MONITOR DE CRECHE** a partir do dia 21/10/2026**,** a Funcionária Pública Municipal, **Sra. SIMONE APARECIDA AVANZI BATISTA (RE Nº 11073),** brasileira, residente e domiciliada no município de São Manuel/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 21/10/2026, devendo a cópia da mesma ser entregue a servidora, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 04 de novembro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.11.04 09:35:01 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

Município de Pratânia

PORTARIA DP N° 156, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, **A PEDIDO**, da função de **MOTORISTA NÍVEL III TEMPORÁRIO** a partir do dia **20 de outubro de 2026,** a funcionária contratada em caráter temporário, **Sra. DILEIA CRISTIANE DOS SANTOS (RE Nº11286),** brasileira, residente e domiciliada no município de Pratânia/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/10/2026, devendo a cópia da mesma ser entregue a servidora, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 04 de novembro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.11.04 09:35:46 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

Município de Pratânia

PORTARIA DP Nº 157, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **DESIGNADA** para exercer a função, em caráter temporário e por prazo determinado, denominada **MONITOR DE CRECHE TEMPORÁRIO**, a Sra. **MAYARA PANCHONE TINTI (RE: 11290),** brasileira, vinculada ao Regime CLT e ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de desenvolvimento e melhoria da qualidade do processo de organização, com vencimentos da referência XI da Escala Padrão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Art. 2.º - A contratada deverá exercer suas funções sob o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho até 03/11/2027.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 04 de novembro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.11.04 09:36:33 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

Município de Pratânia

PORTARIA DP Nº 158, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **DESIGNADA** para exercer a função, em caráter temporário e por prazo determinado, denominada **MONITOR DE CRECHE TEMPORÁRIO**, a Sra. **MIRELY DE SOUZA BORGES (RE: 11291),** brasileira, vinculada ao Regime CLT e ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de desenvolvimento e melhoria da qualidade do processo de organização, com vencimentos da referência XI da Escala Padrão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Art. 2.º - A contratada deverá exercer suas funções sob o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho até 03/11/2027.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 04 de novembro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.11.04 09:37:28 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

Município de Pratânia

PORTARIA DP N.º 159, DE 04 DE NOVEMBRO 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo nº 2168/1/2026 de 25/09/2026 através do qual foi requerida a prorrogação da licença por motivo de saúde em pessoa da família.

Considerando, ainda, que o artigo 126, da Lei Complementar Municipal nº. 48/06, de 23 de maio de 2006, autoriza a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família,

Considerando, também, o disposto nos termos do Artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de 36 (trinta e seis dias) dias, ou seja, de 26 de setembro de 2026 a 31 de outubro de 2026, a servidora pública municipal **ALANA CRISTINA DE OLIVEIRA VELOZO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 26/09/2026, mediante registro e afixação, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de conhecimento.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria 142 de 01 de outubro de 2026.

Pratânia, 04 de novembro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871

Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.11.04 09:38:32 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

Município de Pratânia

PORTARIA DP N.º 160, DE 04 DE NOVEMBRO 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo nº 2393/1/2026 de 29/10/2026 através do qual foi requerida a prorrogação da licença por motivo de saúde em pessoa da família.

Considerando, ainda, que o artigo 126, da Lei Complementar Municipal nº. 48/06, de 23 de maio de 2006, autoriza a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família,

Considerando, também, o disposto nos termos do Artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de 30 (trinta) dias, ou seja, de 01 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026, a servidora pública municipal **ALANA CRISTINA DE OLIVEIRA VELOZO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01/11/2026, mediante registro e afixação, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de conhecimento.

Pratânia, 04 de novembro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871 Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871 Dados: 2026.11.04 09:39:16 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

Município de Pratânia

PORTARIA DP Nº 161, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR OCASIÃO DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADEMIR LUIS CORREA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que consta na Certidão de Casamento 143073 01 55 2026 2 00007 027 0001168-22, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pratânia/SP, em 31/10/2026, apresentada pelo servidor público municipal **PEDRO APARECIDO DE CAMPOS**, através do qual, o mesmo requereu Licença de **5 (cinco)** dias, por ocasião do seu casamento.

Considerando, ainda, que o artigo 116, da Lei Complementar Municipal nº. 48/2006, de 23 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal) que autoriza a concessão de licença por ocasião do casamento por 05 (cinco) dias, sem prejuízo e demais vantagens,

Considerando, também, o disposto nos termos do Artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida **LICENÇA remunerada**, de 05 (cinco) dias, ou seja, de 03 de novembro a 07 de novembro de 2026 ao funcionário público municipal, Sr. **PEDRO APARECIDO DE CAMPOS (RE nº 10372)**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Nível III.

.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 03/11/2026, mediante registro e afixação, devendo cópia da mesma, ser entregue ao funcionário para fins de conhecimento.

Pratânia, 04 de novembro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871

Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.11.04 15:57:05 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Município de Pratânia

A

Sra. **Mirelly de Sousa Borges**

Assunto: **CONVOCAÇÃO URGENTE**

Pratânia, 29 de Outubro de 2026

Venho por meio desta, convoca-la a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pratânia, situada na Rua Francisco Vieira da Maia, n°. 10, COHAB, na cidade de Pratânia, estado de São Paulo, a fim de assumir o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, o qual prestou Processo Seletivo, sendo aprovada e classificada em 19° (décimo nono) lugar no Processo Seletivo n° 001/2026.

Aguardo seu comparecimento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta; outrossim, salientamos que o seu não comparecimento no prazo estipulado será reconhecido como desistência da vaga para o qual prestou processo seletivo.

Atenciosamente,

SANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos

Recebi em 29/10/26

MIRELLY DE SOUSA BORGES
RG: 69.XXX.263-X

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

CONVOCAÇÃO

Município de Pratânia

A

Sra. **Mayara Panchone Tinti**

Assunto: **CONVOCAÇÃO URGENTE**

Pratânia, 29 de Outubro de 2026

Venho por meio desta, convoca-la a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pratânia, situada na Rua Francisco Vieira da Maia, n°. 10, COHAB, na cidade de Pratânia, estado de São Paulo, a fim de assumir o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, o qual prestou Processo Seletivo, sendo aprovada e classificada em 20º (vigésimo) lugar no Processo Seletivo nº 001/2026.

Aguardo seu comparecimento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta; outrossim, salientamos que o seu não comparecimento no prazo estipulado será reconhecido como desistência da vaga para o qual prestou processo seletivo.

Atenciosamente,

SANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos

Recebi em 29 / 10 / 2026

MAYARA PANCHONE TINTI
RG: 49.XXX.745-2

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

CONVOCAÇÃO

Município de Pratânia

Ao

Sr. **Diego Lucas Nunes de Almeida**

Assunto: **CONVOCAÇÃO URGENTE**

Pratânia, 19 de outubro de 2026

Venho por meio desta, convoca-lo a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pratânia, situada na Rua Francisco Vieira da Maia, n°. 10, COHAB, na cidade de Pratânia, estado de São Paulo, a fim de assumir o cargo de **MOTORISTA NÍVEL III**, o qual participou do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2026, no setor da Educação, onde se classificou em 10º (décimo) lugar.

Aguardo seu comparecimento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta; outrossim, salientamos que o seu não comparecimento no prazo estipulado será reconhecido como desistência da vaga para o qual prestou Processo Seletivo.

Atenciosamente,

SANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos

Sandra Celestino de Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Recebi em 19/10/2026 Diego L. N. de Almeida

DIEGO LUCAS NUNES DE ALMEIDA

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

CONVOCAÇÃO

Município de Pratânia

Ao

Sr. **Valdeci Querino de Oliveira**

Assunto: **CONVOCAÇÃO URGENTE**

Pratânia, 21 de outubro de 2026

Venho por meio desta, convoca-lo a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pratânia, situada na Rua Francisco Vieira da Maia, n°. 10, COHAB, na cidade de Pratânia, estado de São Paulo, a fim de assumir o cargo de **MOTORISTA NÍVEL III**, o qual participou do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2026, no setor da Educação, onde se classificou em 11º (décimo primeiro) lugar.

Aguardo seu comparecimento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta; outrossim, salientamos que o seu não comparecimento no prazo estipulado será reconhecido como desistência da vaga para o qual prestou Processo Seletivo.

Atenciosamente,

SANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos

Sandra Celestino de Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Recebi em 21/10/2026

VALDECI QUERINO DE OLIVEIRA

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

CONVOCAÇÃO

Município de Pratânia

Ao

Sr. **Flavio Luiz Bezerra**

Assunto: **CONVOCAÇÃO URGENTE**

Pratânia, 21 de outubro de 2026

Venho por meio desta, convoca-lo a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pratânia, situada na Rua Francisco Vieira da Maia, n°. 10, COHAB, na cidade de Pratânia, estado de São Paulo, a fim de assumir o cargo de **MOTORISTA NÍVEL III**, o qual participou do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2026, no setor da Educação, onde se classificou em 12º (décimo segundo) lugar.

Aguardo seu comparecimento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta; outrossim, salientamos que o seu não comparecimento no prazo estipulado será reconhecido como desistência da vaga para o qual prestou Processo Seletivo.

Atenciosamente,

SANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos

Sandra Celestino de Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Recebi em 29/10/2026

FLAVIO LUIZ BEZERRA

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

CONVOCAÇÃO

Município de Pratânia

Ao

Sr. **Mario da Silva**

Assunto: **CONVOCAÇÃO URGENTE**

Pratânia, 21 de outubro de 2026

Venho por meio desta, convoca-lo a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pratânia, situada na Rua Francisco Vieira da Maia, n°. 10, COHAB, na cidade de Pratânia, estado de São Paulo, a fim de assumir o cargo de **MOTORISTA NÍVEL III**, o qual participou do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2026, no setor da Educação, onde se classificou em 13° (décimo terceiro) lugar.

Aguardo seu comparecimento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta; outrossim, salientamos que o seu não comparecimento no prazo estipulado será reconhecido como desistência da vaga para o qual prestou Processo Seletivo.

Atenciosamente,

SANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos

Sandra Celestino de Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Recebi em 26/10/26

MARIO DA SILVA

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

CONVOCAÇÃO

Município de Pratânia

Ao

Sr. **Antonio Carlos de Paiva Ferreira**

Assunto: **CONVOCAÇÃO URGENTE**

Pratânia, 21 de outubro de 2026

Venho por meio desta, convoca-lo a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pratânia, situada na Rua Francisco Vieira da Maia, n°. 10, COHAB, na cidade de Pratânia, estado de São Paulo, a fim de assumir o cargo de **MOTORISTA NÍVEL III**, o qual participou do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2026, no setor da Educação, onde se classificou em 14º (décimo quarto) lugar.

Aguardo seu comparecimento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta; outrossim, salientamos que o seu não comparecimento no prazo estipulado será reconhecido como desistência da vaga para o qual prestou Processo Seletivo.

Atenciosamente,

SANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos

Sandra Celestino de Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Recebi em 22/10/26 Antonio Carlos

ANTONIO CARLOS DE PAIVA FERREIRA

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1154

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 217/2026 - Pregão Eletrônico nº 40/2026.
Objeto PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSFERENCIA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM AMBULÂNCIAS TIPO B - SUPORTE BÁSICO E TIPO D-SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL), Vigência: 12 (doze) meses. Detentora: SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LÉLIS LTDA, os lotes: 01 – itens: 01– R$ 1.443,50, 02– R$ 13,27, 03 – R$ 202,00; Lote 02 – itens: 01– R$ 2.990,00, 02– R$ 14,80, 03– R$ 340,00. Pratânia, 03 de novembro de 2026. Ademir Luis Corrêa – Prefeito Municipal.

FIM DA EDIÇÃO

PREFEITURA DE PRATÂNIA
Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10
Cohab I, Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE OFICIAL
Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP
Lei Municipal Nº 725 de 10 de Abril de 2019